

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/12/2022

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTRARIA CDTN Nº 97/2022****CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº106, de 28/10/2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência com vigência de 01/08/2022, para a servidora Ester Figueiredo de Oliveira, Matrícula 1176391, lotada no Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, de acordo com a **Emenda Constitucional nº 103/2019 publicada no Diário Oficial da União de 13 de Novembro de 2019, Art. 10, Parágrafo. 1º Item I.** (Processo SEI nº [01344.001610/2022-16](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 07/12/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1740785** e o código CRC **35F3E1BC**.

Referência: Processo nº 01344.001610/2022-16

SEI nº 1740785

Criado por **gmr**, versão 5 por **gmr** em 07/12/2022 09:33:44.